



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURROS, AS MARGENS DA CE-458, ONDE LIGA QUIXERÉ A FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **19 de junho de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitaquixere@outlook.com

Projeto Básico e planilhas do orçamento com Projeto de Engenharia encontra-se anexo a esta publicação.

Quixeré-CE, 14 de junho de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURROS, AS MARGENS DA CE-458, ONDE LIGA QUIXERÉ A FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: Construção de 05 Mata-burros, as margens da CE-458, onde liga o município de Quixeré ao Distrito de Flores no município de Russas, a saber:

A Construção de 05 Mata-burros, as margens da CE-458, onde liga o município de Quixeré ao Distrito de Flores no município de Russas ocorrerá com a finalidade de evitar o trânsito de animais que podem causar acidentes de trânsito quando ficam na via pública. Esta construção ocorre em conformidade com o projeto básico em anexo.

2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Ver projeto de infra estrutura para execução do objeto em anexo

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.26.782.2501.1.021 - Const. Pontes, Passagem Molhada, Mata-burro, Bueiro, Sist. Drenagem, Valas, Canais Pontes Passagens Molhadas e Bueiros Construídos e ampliados	4.4.90.51.00

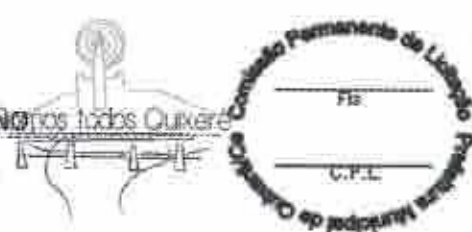
5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, **OU ADITIVO CONSOLIDADO**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;



- b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 9.2.2. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**), da localidade da sede da PROPONENTE.

9.3.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil - em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

9.3.3- O vínculo do responsável técnico - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregado” devidamente autenticada em cartório.
- b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresente a **DEFIS** – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscais, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.1.1.2 - A licitante com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado

9.4.2- O licitante enquadrado como **microempreendedor individual - MEI** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

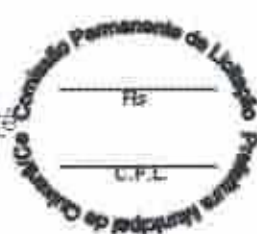


GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



9.4.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal e do responsável técnico;
- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e/ou por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**;
- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo;

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licita@quixeré@outlook.com.

Quixeré-CE, 14 de junho de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio
Ambiente e Infraestrutura



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



Projeto Básico de Engenharia

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO
A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

- **Apresentação**

Dados da Obra

Localização da Obra

Descrição Sumária do Projeto

- **Localização do Município**

- **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

- **Orçamento Básico**

- **Cronograma Físico Financeiro**

- **Composição do BDI**

- **Composição de Custos Unitário**

- **Memória de Cálculo**

- **Considerações Gerais para Execução dos Serviços**

- **Peças Gráficas**



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se à CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÊ A FLORES, conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida construção será executada na zona rural do município de Quixerê/CE, conforme plantas de situação e localização.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Localização do Município;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição de Custos Unitário
- Memória de Cálculo
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Peças Gráficas.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



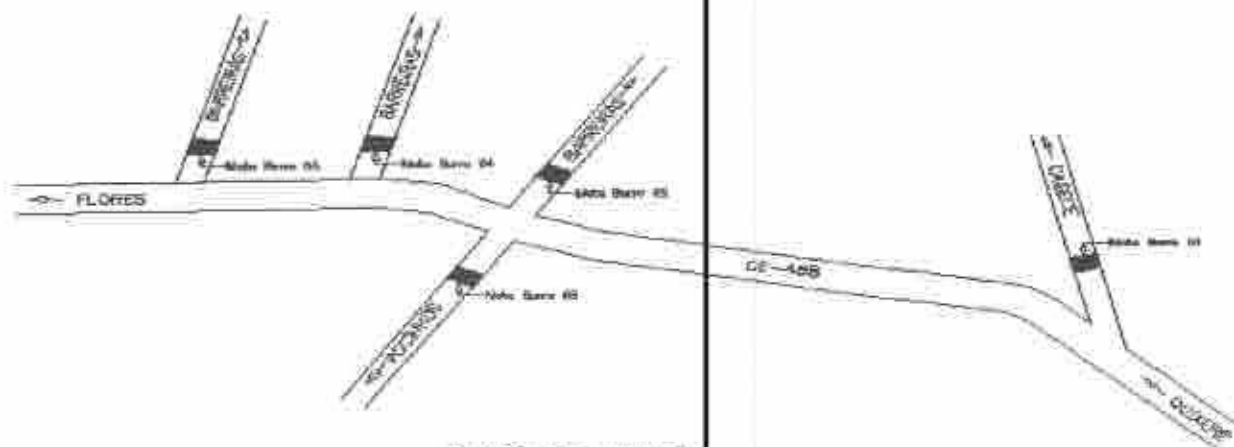
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Localização do Município



Situação do Município



PLANTA DE SITUAÇÃO



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas que presidirão a CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÊ A FLORES

Toda a especificação trata-se das condições gerais da reforma, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obra e serviços.

São partes integrantes deste, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

2. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA

É de nosso conhecimento a serventia dos mata burros em nossas comunidades rurais, inicialmente utilizados para impedir que os animais saiam das propriedades rurais, passando para outras áreas ou estradas provocando acidentes, como também evitar conflito de animais entre municípios.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consta basicamente de:

- Escavação
- Alvenaria de embasamento
- Anel
- Alvenaria de tijolo cerâmico
- Viga de madeira maciça
- Reboco
- Pintura
- Limpeza final.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na reforma será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da reforma. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

6. ESCAVAÇÃO

Para a execução dos mata-burros serão realizadas escavações manuais onde devem ser tomados os devidos cuidados em relação as alturas. A executante após o termino do processo escavação manual para retirar o material. As cavas deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes no projeto da obra considerando a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser retirado.

7. FUNDAÇÕES (ALVENARIA DE EMBASAMENTO)

A alvenaria de embasamento, baldrame, será executada em pedra argamassada, assentes com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.

Observemos as amarrações nas fiadas e nos cantos e toda a construção

8. AS VIGAS DE MADEIRA

As vigas de madeira utilizados na execução do projeto deverão ser instalados em boas condições para que não haja irregularidade e desconformidade com o projeto. Deverão ser em madeira maciça nas dimensões 6" x 3" todas as peças deverão ter o mesmo comprimento

9. PAREDES (ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO)



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Serão assentados em argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8.

10. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNA E EXTERNA

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:4. A execução do reboco será iniciada, com a superfície limpa e molhada com broxa.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos.

11. PINTURA

Execução de serviços de pintura em paredes, esquadrias de madeira e superfície metálica, deverão conferindo-lhes um acabamento uniforme.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão e mofo, antes da aplicação da tinta.

12. LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno e transportado até uma área de botafora.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão total da obra, deverá ser entregue pela CONTRATADA em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno e transportado até uma área de botafora.

A obra só será dada como entregue após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÊ"

ORÇAMENTO
CONSOLIDADOPROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
OBRA: CONSTRUÇÕES DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ CEARÁ
LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÊ - CE
DATA: 11/04/2023
BDI=26,67%

020.1 - DESOBERADA - TABELA UNIFICADA SEM-PLA

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO SEM BDI	VALOR UNITARIO COM BDI	VALOR TOTAL
03		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 56.994,41
1.1	C1897	PLACAS PADRÃO DE TERRA	M2	3,00	199,20	252,33	R\$ 504,66
1.2	C1256	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 1M	M2	39,20	55,67	70,52	R\$ 2.482,39
1.3	C0034	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M2	20,00	584,66	740,59	R\$ 14.811,80
1.4	C0069	ANEL DE IMPENHABILIZAÇÃO C/ ARMADURA EM FERRO	M2	4,00	328,00	1.175,50	R\$ 4.702,00
1.5	C4755	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA BOUCA, D=10CM (DE F ÀTÉ 11CM), DISTANTES A L. 50M E MOLDES RELIÇÃO: D=11CM (DE 10 ÀTÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARBADO	M	67,60	33,08	41,90	R\$ 2.832,44
1.6	C0074	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO (3x3x13) cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP 100	M2	21,00	125,96	159,55	R\$ 3.350,55
	C3005	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1/ PEIXINHA, TRACO 1:4	M2	46,30	42,53	33,87	R\$ 2.486,79
	C0080	CAUÇÃO EM TUBO DE MÃO EM PAREDES	M2	46,20	8,34	10,56	R\$ 487,57
	COTACÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	5,00	4.000,00	5.006,80	R\$ 25.334,00
		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 797,70
	C1623	LIMPZA GERAL	MT	42,00	13,30	16,85	R\$ 217,70
TOTAL GERAL							R\$ 97.702,11

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 97.702,11 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

Marcos Antônio G. Lima
Marcos Antônio G. Lima
 Engenheiro Civil
 RPP 061292357-6 CREA-CE 62604
 CPF: 391.804.493-88



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
OBRA: CONSTITUÇÕES DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ CEARÁ
LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÉ - CE
DATA: 11/04/2023
BDI = 26,62%

CONDIÇÃO FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ETAPA	(%)	30 DIAS	(%)	60 DIAS	(%)	90 DIAS	(%)	VALOR TOTAL
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	36.894,41	98,77%	36.897,21	50%	36.897,21	50%	-	0%	R\$ 36.894,41
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	707,70	1,23%	353,85	50%	353,85	50%	-	0%	R\$ 707,70
TOTAL GERAL		37.602,11	100%	37.251,06		37.251,06		R\$ 0,00		R\$ 37.602,11
				37.251,06		37.251,06		R\$ 0,00		

Marcos Antônio O. Lima
Marcos Antônio O. Lima
 Engenheiro Civil
 RPP 061292357-4 CREA-CE 13406
 CPF: 391.804.493-44



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÊ"



ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
ORRA: CONSTRUÇÕES DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ CEASA
LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÊ - CE
DATA: 11/04/2023
BDI=20,67%

PROGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EPAPA	(%)	30 DIAS	(%)	60 DIAS	(%)	90 DIAS	(%)	VALOR TOTAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.996,41	85,77%	28.497,21	50%	28.497,21	50%	-	0%	R\$ 56.996,41
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	707,70	1,23%	353,85	50%	353,85	50%	-	0%	R\$ 707,70
TOTAL GERAL		57.704,11	100%	28.851,06		R\$ 28.851,06		R\$ 0,00		R\$ 57.704,11
				28.851,06		R\$ 57.704,11		R\$ 0,00		

Marcos Antônio C. Lima
 Marcos Antônio C. Lima
 Engenheiro Civil
 RNP 041292387-6 CREA-CE 53634
 CPF: 351.804.493-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Secretaria Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"

DEMONSTRATIVO DO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3	5,5	4,00	Administração Central
S e G	0,8	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeira
L	6,16	8,96	6,50	Lucro
I	5,65	10,65	10,55	Tributos

TOTAL	26,67
TOTAL	20,61

← BDI A SER ADOTADO
← BDI SEM CPRB

RIBUTO	%
PIS	0,65
COFINS	3
Cont. Pre	4,5 (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta)
ISS	2,4
Total	10,55

Declaramos que, conforme legislação municipal, a base de cálculo do ISS é de **60,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **4,00%**

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left[\left(\frac{1+AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right) \times \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left(1 + \frac{L}{100} \right) / \left(1 - \frac{I}{100} \right) - 1 \right] \times 100$$

Marco Antônio C. Lima
Marco Antônio C. Lima
Engenheiro Civil
RNP 061252357-60 RA 11.01904
CPF: 391.894.592-44



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

IV. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA					
Preço Adotado: 199,2000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,0000	19,0000	38,0000
TOTAL MAO DE OBRA					38,0000
MATERIAIS					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,6400	74,8800
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	38,4500	38,4500
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 872UN/KG)	KG	0,1500	17,1600	2,5740
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	44,4100	46,2982
TOTAL MATERIAIS					161,2022
Total Simples					199,20
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					199,20

C1258 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M					
Preço Adotado: 55,6700					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,9300	19,0000	55,6700
TOTAL MAO DE OBRA					55,6700
Total Simples					55,67
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					55,67

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					
Preço Adotado: 171,0000					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	9,0000	19,0000	171,0000



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

12391	PEDREIRO	H	6,0000	25,2100	151,2600
			TOTAL MAO DE OBRA		322,2600
MATERIAIS					
10108	AREIA MEDIA	M3	0,3648	142,1900	51,8709
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	115,7400	127,3140
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,7600	83,2200
			TOTAL MATERIAIS		252,4049
Total Simples					584,66
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					584,66

C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO					
Preço Adotado: 928,0000					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12549	SERVENTE	H	10,0000	19,0000	190,0000
12391	PEDREIRO	H	3,0000	25,2100	75,6300
			TOTAL MAO DE OBRA		265,6300
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	0,6150	120,2800	73,9722
11805	PEDRISCO	M3	0,2630	138,2400	36,3571
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,7600	280,0600
10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	10,1700	183,0600
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	143,8200	88,9239
			TOTAL MATERIAIS		682,3732
Total Simples					928,00
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					928,00

C4733 - CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLICA, D=10CM (DE 7 ATE 11CM), DISTANTES A 1,30M E MOUROES ROLICOS, D=12CM (DE 10 ATE 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO					
Preço Adotado: 33,0800					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

12543	SERVENTE	H	0,8000	19,0000	15,2000
			TOTAL MAO DE OBRA		15,2000
MATERIAIS					
19052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	UN	0,6570	7,0200	4,6823
10097	ARAME FARPADO FIO T6 BWG	M	8,0000	1,0500	8,4800
12516	GRAMPOS PARA CERCA	KG	0,0400	13,3600	0,5344
19053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	UN	0,0200	7,9400	0,1588
			TOTAL MATERIAIS		13,8555
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,0280	81,8585	1,7323
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,0120	191,4200	2,2970
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		4,0294
			Total Simples		33,08
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0,00
			TOTAL GERAL		33,08

C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 5 (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Preço Adotado: 125,9000

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,8400	19,0000	34,9600
12391	PEDREIRO	H	1,5000	25,2100	37,8150
			TOTAL MAO DE OBRA		72,7750
MATERIAIS					
16109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	142,1900	5,8724
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,6500	31,9600
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,7600	4,7044
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,1900	1,7200	10,6469
			TOTAL MATERIAIS		53,1836
			Total Simples		125,96
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0,00



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

TOTAL GERAL 125,96

C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4					
Preço Adotado: 42,5300					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6000	19,0000	11,4000
12391	PEDREIRO	H	0,6000	25,2100	15,1280
TOTAL MAO DE OBRA					26,5280
SERVIÇOS					
00171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	640,3030	16,0076
TOTAL SERVIÇOS					16,0076
Total Simples					42,53
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					42,53

C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES					
Preço Adotado: 8,3400					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	25,2100	7,5630
TOTAL MAO DE OBRA					7,5630
MATERIAIS					
12496	SUPERCAL	KG	0,4500	1,7200	0,7740
TOTAL MATERIAIS					0,7740
Total Simples					8,34
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					8,34

C1620 - LIMPEZA GERAL					
Preço Adotado: 13,3000					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

12543	SERVENTE	H	0,7000	19,0000	13,3000
			TOTAL MAO DE OBRA		13,3000
			Total Simples		13,30
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0,00
			TOTAL GERAL		13,30



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 01

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00	=1*2
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	=(2,1*4*0,6)+ (4+4+1,6+1,6+1,6+1,6) *0,25*0,5
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6) *0,25*1
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	=(4+4+1,6+1,6+1,6+1,6) *0,25*0,2
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	16,00	=(20-4)
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	=(1*2,1)*2
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	=(1+0,2+1)*2,1*2
C0589	CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	=(1+0,2+1)*2,1*2
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	JN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	=4*2,1

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixerê

RESPONSÁVEL:

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROponente:

NOME: A F RIBEIRO MODAS

ENDEREÇO: R MESTRE FELIPE, S/N

BAIRRO: CENTRO CIDADE: Quixerê - CE

CNPJ: 03.881.848/0001-88

O município de Quixerê, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e definição da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Quixerê.

Quixerê, 23 de Janeiro de 2023 *JOX*

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6E-06	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO Especificação: MEDIDAS: 2,20M X 1,40M		4.000	SERVIÇO	0,000	0,00
6E-05	SERVIÇO METALURGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METALICO Especificação: MEDIDAS: 3,70M X 1,70M		4.000	SERVIÇO	7650,000	31400,00

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixeré

RESPONSÁVEL :

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROPONENTE :

NOME: A F RIBEIRO MODAS

ENDEREÇO : R MESTRE FELIPE, S/N

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Quixeré - CE

CNPJ : 03.681.849/0001-66

O município de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(a) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível).

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Quixeré.

Quixeré, 23 de Janeiro de 2023 *ASX*

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6E-05	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO. Especificação : MEDIDAS: 2,20M X 1,40M		4.000	SERVIÇO	0,000	0,00
6E-05	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO Especificação : MEDIDAS: 3,70M X 1,70M		4.000	SERVIÇO	7650,000	31400,00

Planilha

Condições de pagamento : A vista	Total :	31.400,00
Prazo de entrega :		
Validade da proposta : 30 dias		30
Valor por extenso : Trinta e um mil e quatrocentos reais		

Data : 09/03/2023

Antonio de Freitas Ribeiro
Carimbo e assinatura

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixeré

RESPONSÁVEL :

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROPOLENTE :

NOME: ORLEIDE DE FREITAS NOGUEIRA 6588369372

ENDEREÇO : RUA VEREFISIO COSTA, 1035

BAIRRO : CENTRO CIDADE : Quixeré - CE

CNPJ : 27.825.126/0001-51

O município de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Quixeré.

Quixeré, 23 de Janeiro de 2023



JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO		4.000	SERVIÇO	1290,0000	5040,00
Especificação : MEDIDAS: 2,20M X 1,40M						
02	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO		4.000	SERVIÇO	0,000	0,00
Especificação : MEDIDAS: 3,70M X 1,70M						

Planilha 1

Condições de pagamento	A vista	Total	5040,00
Prazo de entrega	40 dias		
Validade da proposta	60 dias		
Valor por extenso	Cinco mil e quarenta reais		

Data: 16/03/2023

Adelino de Freitas Nogueira
carimbo e assinatura

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixeré

RESPONSÁVEL :

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROponente :

NOME: FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326
 ENDEREÇO : RUA AGOSTINHO FELIPE JOSE DE SENA, 1413
 BAIRRO : CENTRO : CIDADE : Quixeré - CE
 CNPJ : 26.325.859/0001-37
 CGF : 06.537.513-0

O município de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(s) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços, verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Quixeré.

Quixeré, 23 de Janeiro de 2023 


JOSE MARIO RIBEIRO MATOS
 Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO					
	Especificação : MEDIDAS: 2,20M X 1,40M					
06	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO					
	Especificação : MEDIDAS: 3,70M X 1,70M					
			4.000	SERVIÇO	750,000	3.000,00
			4.000	SERVIÇO	5000,000	20.000,00

Planilha 1

Condições de pagamento:	A vista	Total:	23000,00
Prazo de entrega:	45 dias		
Validade da proposta:	60 dias		
Valor por extenso:	Vinte e três mil reais		

Data: 15/03/2023


carimbo e assinatura



Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Prefeitura Municipal de Quixeré

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230123005



Pag: 1

Emitida em : 23/01/2023

Proponente : GEORGE MATOS HONORATO 06808696381

Endereço : SIT VILA NOVA

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Quixeré

UF : CE

CEP : 62620-000

CNPJ / MF : 27.051.178/0001-18

Insc. Estadual :

O(A) Prefeitura Municipal de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré, 23 de Janeiro de 2023

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS
 Responsável

551958 SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO
 MEDIDAS: 2,20M X 1,40M

4,0000 SERVIÇO | 350,00 | 1.200,00

551959 SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E
 MEDIDAS: 3,70M X 1,70M

4,0000 SERVIÇO | 4.000,00 | 16.000,00

Proponente : GEORGE MATOS HONORATO 06808696381

Endereço : SIT VILA NOVA

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Quixeré

UF : CE

CNPJ / MF : 27.051.178/0001-18

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : à vista

Valor das mercadorias : R\$ 18.200,00

Validade da proposta : 30 Dias

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ Dias

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ 18.200,00

Valor por extenso : Dezote mil e duzentos reais

Data : 13/03/2023

GEORGE MATOS HONORATO
 Carimbo e assinatura



Ceará
Governo Municipal de Quixeré

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio



Pag.: 1

Código	Descrição	Quant.	VL. unitário	VL. total
551988	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO			
	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 025588931326	4,000	750,000	3.000,00
	ORLEIDE DE FREITAS NOGUEIRA 65883688372	4,000	1.260,000	5.040,00
	GEORGE MATOS HONORATO 06888696381	4,000	550,000	2.200,00
	Valores médios :		853,333	3.413,33
551959	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO			
	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 025588931326	4,000	5.000,000	20.000,00
	A F RIBEIRO MODAS	4,000	7.850,000	31.400,00
	GEORGE MATOS HONORATO 06888696381	4,000	4.000,000	16.000,00
	Valores médios :		5.618,667	22.466,67



Ceará
Governo Municipal de Quixerê

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor



Pag 2

GEORGE MATOS HONORATO 06808866381

551958 SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO
551959 SERVIÇO METALURGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO

4,000	550,000	2.200,00
4,000	4.000,600	16.000,00
Total do(s) item(ns) :		18.200,00
Total geral		18.200,00



Ceará
Governo Municipal de Quixerê

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio



Pag: 3

551958	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO	4,0000	853,333	3.413,33
551959	SERVIÇO METALURGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO	4,0000	5.816,667	22.466,67
		Total :		25.880,00



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 02

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	16,80	$= (20,8 * 4)$
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
C0589	CAIAXÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 03

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	15,40	$= (19,4 - 4)$
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
C0589	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 04

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	14,60	$= (18,6 - 4)$
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
C0589	CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METALICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1528	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 05

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	MS	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
CD054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	MS	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
CD089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	4,80	$= (8,8 - 4)$
CO074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	MS	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	MS	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
CO589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	MS	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	MS	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SEINFRA**, Tabela Unificada da Secretaria de infra-estrutura do Estado do Ceará. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Mão De Obra

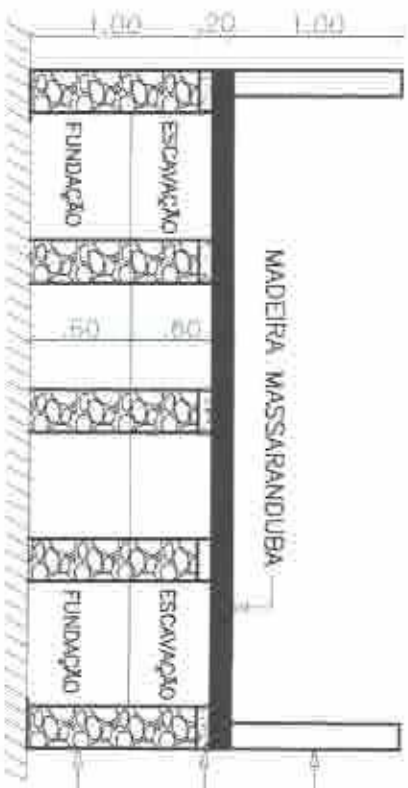
A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.



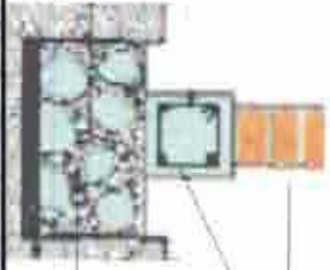
PLANTA DE CORTE (B - B)

Alvenaria de Elevação
 Concreto para respaldo sobre alvenaria de pedra com pega de madeira embutida
 Alvenaria de Edosamento

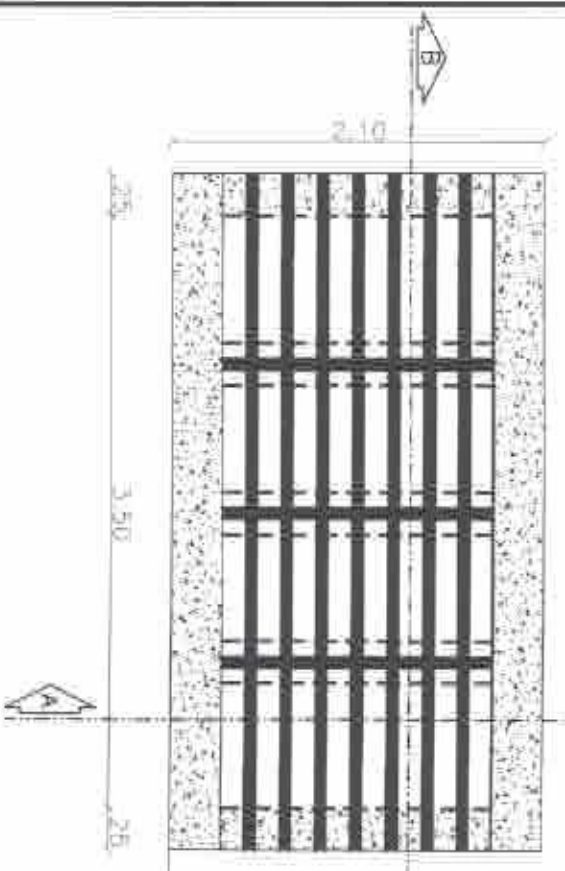
Melhor Arquitetura & Design

Engenheiro Civil
 CRP 07123237-6 CRP 4
 CPF: 357.804.402-88

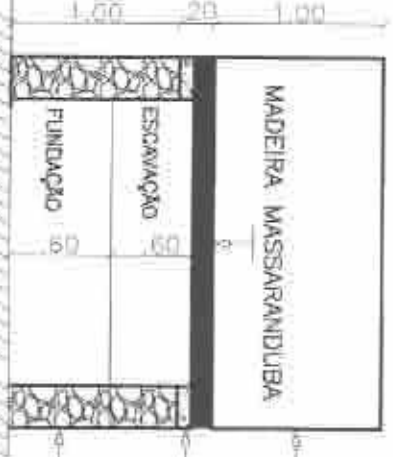
DETALHE DAS FUNDAÇÕES



ALVENARIA DE PEDRA APILADA
 CONTEINIDOR DE 25 x 20 mm
 25 20 15 14
 4 pedras 20x15



PLANTA DE CORTE (A - A)



Alvenaria de Elevação
 Concreto para respaldo sobre alvenaria de pedra com pega de madeira embutida
 Alvenaria de Edosamento

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA BUÍRRIS

01

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA BUÍRRIS

ALVENARIA DE PEDRA APILADA COM CONCRETO PARA RESPALDO SOBRE ALVENARIA DE PEDRA COM PEGA DE MADEIRA EMBUTIDA

MASSARANDUBA

SEAL ESCALA

ABRIL 2023



VISTA FRONTAL DO MATA-BURRO

DETALHE CERCA

Verônica Andréia B. de Sá
MARCOS AQUINO C. SILVA
 Engenheiro Civil
 Nº 061250215-0/RS-548
 CPF: 381.894.491-48

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS		01	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMBRÊ		MUNICÍPIO	
A MARGEM DA ESTREADA DA DE ARA, QUE LIGA QUIMBRÊ A FLUMINÊ		LÍNEA	
MARCOS OLIVEIRA		SEM ESCALA	
		ABRIL 2007	



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 01



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 02





Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 03



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 04





Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 05





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231191302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÃO, TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA

RNP: 0612923576

Registro: 0612923576CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: QUIXERÉ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

Nº: 332

CEP: 62920000

ART Vinculada: CE20231142530

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/04/2023

Valor: R\$ 57.702,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA A MARGEM DA CE 458 QUE LIGA QUIXERÉ - FLORES

Nº: S/N

Complemento:

Cidade: QUIXERÉ

Data de Início: 03/04/2023

Previsão de término: 17/04/2023

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

CEP: 62920000

Coordenadas Geográficas: -5.075708, -38.008827

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

81 - Projeto Arquitetônico - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

6,40

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

6,40

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

6,40

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE7458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos Antônio Oliveira Lima

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA - CPF: 391.604.403-69

QUXERÉ-CE, 18 de ABRIL de 2023

Local

Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 18/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216136808

